Recebido em 01/09/2025
Secretaria Administrativa da Câmara
Diretor Geral

APROVADO
02/09/2025
Claudio Giovane P. Milli
Presidente

INDICAÇÃO Nº 203/2025

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio da Secretaria de Agricultura e em parceria com a Secretaria de Meio Ambiente, que se digne **implementar, com a máxima urgência, o Programa Barraginhas nas localidades de Rio 15 de Agosto e 25 de Julho**, visando a construção de reservatórios de água de pequeno porte, em conformidade com as normas técnicas de engenharia rural, conservação de solos e recursos hídricos.

Sala Augusto Ruschi, em 29 de agosto de 2025.

Vereadora Sarita (UNIÃO BRASIL)

JUSTIFICATIVA:

O Programa Barraginhas é reconhecido em diversos municípios do Brasil como uma tecnologia social de baixo custo e alto impacto ambiental e social, voltada para a captação e infiltração da água das chuvas, recarga do lençol freático, contenção de enxurradas e redução da erosão do solo.

Sua implementação nas localidades de Rio 15 de Agosto e 25 de Julho permitirá, em futuro próximo, a formação de **reservatórios naturais de água** capazes de atender às demandas **humanas, agrícolas, animais e vegetais**, contribuindo para a segurança hídrica e alimentar da região.

O Município, nos termos do **art. 8º da Lei Orgânica Municipal de Santa Teresa/ES**, possui competência para adotar medidas de proteção ao meio ambiente e incentivo às atividades agropecuárias, de modo a promover o desenvolvimento sustentável. Além disso, o **art. 23, VI, da Constituição Federal** atribui competência comum à União, Estados e Municípios para proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas.

Diante da relevância da iniciativa e de seus benefícios diretos às comunidades locais, indicamos a urgência de se iniciar os estudos técnicos e as ações práticas para a efetivação do Programa Barraginhas, fortalecendo a agricultura familiar, a preservação ambiental e a qualidade de vida da população.